MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO (ESCOLA)
REGIMENTO SAMPAIO

Dispensa Eletrônica nº 4/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. NUP: 64086.003454/2026-60

1.2. Área requisitante: Seção de Saúde

1.3. UASG: 160254

1.4. Descrição do objeto: aquisição de material para consultório odontológico

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola) - Regimento Sampaio demanda a aquisição de materiais para manter em operação o consultório odontológico da OM, que atende os militares e civis familiares deste Batalhão, sendo de extrema importância e urgência a aquisição dos itens aqui apresentados.

2.2. A fundamentação para a contratação se apoia:

2.2.1. na Lei nº 14.133/2021, art. 11, que exige o planejamento das contratações públicas;

2.2.2. no art. 5º, inciso IX, da mesma Lei, que prioriza a gestão eficiente dos recursos públicos;

2.2.3. e na necessidade de assegurar a continuidade e qualidade das atividades administrativas e operacionais do batalhão.

3. SETOR REQUISITANTE

Setor requisitante	Responsável
Seção de Saúde	Asp Of **ANDRESSA** OLIVEIRA DE CARVALHO

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para bem atender a necessidade, esta contratação apresenta os seguintes requisitos:

4.1.1. A empresa contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação e normas específicas expedidas pelos órgãos oficiais competentes sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foi realizado levantamento de preços por meio do módulo de pesquisa de preços do sistema Compras.gov.br (Painel de Preços), conforme previsto no art. 23 da IN SEGES/MGI nº 52/2025 e art. 40, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Os valores encontrados apresentaram razoabilidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado, não havendo indícios de sobrepreço ou subpreço.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Opta-se pela realização de DISPENSA ELETRÔNICA para aquisição do material, em favor do 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola), usando o critério de MENOR PREÇO.

6.2. O prazo para execução do objeto será de 15 (quinze) dias a contar da emissão da Nota de Empenho pela contratante.

6.3. O local de entrega dos serviços será o 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola), localizado na Avenida Duque de Caxias, 1672.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Entende-se necessária a contratação dos itens e quantitativos constantes na tabela abaixo:

Nº	Descrição	CAT MAT	Und Medida	Qtd.	Valor unitário	Valor total
GRUPO ÚNICO						
1	Broca diamantada 1016	438007	Und	20	R$ 2,62	R$ 52,40
2	Alginato odontológico (marca de referência: Zhermark)	278252	Und	8	R$ 71,90	R$ 575,20
3	Adesivo universal (marca de referência: 3M)	391137	Und	2	R$ 159,30	R$ 318,60
4	Broca diamantada 1014	403373	Und	20	R$ 2,00	R$ 40,00
5	Broca diamantada 2200	439914	Und	20	R$ 2,36	R$ 47,20
6	Endo Ice (teste de vitalidade pulpar)	453232	Und	1	R$ 30,69	R$ 30,69
7	Gesso tipo III	428415	Embalagem c/ 1kg	4	R$ 7,93	R$ 31,72
8	Clareador consultório 35% (kit com peróxido e barreira gengival)	430515	Und	10	R$ 100,60	R$ 1.006,00
9	Broca diamantada 3118	403093	Und	20	R$ 2,14	R$ 42,80
10	Máscara descartável	483888	Caixa com 50 Und	4	R$ 6,76	R$ 27,04

11	Disco uso odontológico; kit brocas de polimento	446173	Und	2	R$ 248,00	R$ 496,00
12	Placa de acetato para clareamento	293135	Emabalagem com 10 Und	10	R$ 31,33	R$ 313,30
13	Resina composta cores diversas (A1, A2, A3)	407163	Und (seringa)	8	R$ 137,20	R$ 1.097,60
14	Pasta abrasiva para polimento	605414	Und	3	R$ 27,49	R$ 82,47
15	Resina flow cores diversas (A1, A2)	444048	Und	3	R$ 109,75	R$ 329,25
16	Lubrificante de caneta odontológica	417983	Frasco 200ml	3	R$ 21,99	R$ 65,97
17	Escova robson	431409	Und	20	R$ 2,02	R$ 40,40

7.2. Em caso de divergências entre a descrição do CATMAT/CATSER e a especificação do item neste documento, **prevalece este último.**

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Valor total: R$ 4.596,79 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não há necessidade de parcelamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir no objeto de que trata este documento.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A contratação, embora não prevista no Plano de Contratações, faz-se necessária em decorrência da necessidade apresentada neste estudo.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Com a contratação pretende-se:

12.1.1. assegurar a continuidade dos serviços odontológicos do Batalhão;

12.1.2. e aumentar a eficiência da Seção de Saúde;

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação contribui para redução da geração de resíduos eletrônicos, uma vez que a responsabilidade pela substituição e destinação final dos equipamentos permanece sob responsabilidade da contratada.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base nos elementos colhidos durante este estudo, e para bem atender a necessidade de que trata este documento, conclui-se **viável**, razoável e adequada esta contratação, valendo-se, para isso, da Lei 14.133/21 durante todo o processo.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRESSA OLIVEIRA DE CARVALHO
Data: 06/07/2026 09:29:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRESSA OLIVEIRA DE CARVALHO – Asp Of

Responsável pelo Setor Requisitante